



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, § 8º e 73, inciso II, “b” ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no 1º inciso II alínea “a” do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão para recebimento definitivo de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, conforme disposto no Art. 23, inciso II, alínea a da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 3213, **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula 4292, **EMANUEL JOSÉ CORDEIRO SIMÕES**, matrícula 1420, **ORIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula 3889, **ALEXANDER THOMÁS LUCENA DE OLIVEIRA**, matrícula 2595 e **RAPHAEL RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula 5178, para participarem da Comissão.

Art. 3º – O Termo de Recebimento deverá ser assinado por, no mínimo, três integrantes da Comissão, sendo pelo menos um servidor de cada área, quais sejam: Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Projetos e Obras.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 230, de 21 de fevereiro de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES